

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2023

(Do Sr. JONAS DONIZETTE)

Altera o § 1º do art.4º da Lei 179 de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o início do mandato do Presidente do Banco Central para o dia 1º de maio do primeiro ano de mandato do Presidente da República.

Art. 2º O § 1º do artigo 4º, da Lei Complementar n.º 179, de 24 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (.....)

§1º O mandato do Presidente do Banco Central do Brasil terá duração de 4 (quatro) anos, com início no dia 1º de maio do primeiro ano de mandato do Presidente da República.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2021, foi aprovada a Lei Complementar 179 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

O que se buscava com esse ordenamento jurídico era uma espécie de blindagem para que o Banco Central do Brasil operasse sem intervenções políticas, com isso colocaram o mandato do Presidente do Banco Central com início em meados do mandato presidencial.

Contudo, após a primeira eleição Presidencial seguida à instauração desta Lei ocorreram inúmeras discussões a respeito desse dispositivo.

Segundo o Jornal O globo: "O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta terça-feira (dia 7) que a culpa pela alta taxa de juros no país é do Banco Central e que o Senado Federal pode trocar a presidência do banco, atualmente comandado por Roberto Campos Neto, que tem mandato até o fim de 2024. Lula voltou a afirmar que não é possível que o país cresça com a taxa de juros em 13,75% ao ano, definida pelo BC."

Conforme a Carta Capital há inúmeros problemas com a tese de autonomia do Banco Central: "O primeiro deles e talvez o mais óbvio: tirar o governo do controle implica em passar este controle para alguém. Concorde ou discorde do governo, o processo eleitoral lhe conferiu legitimidade para aplicar seu projeto e cumprir suas promessas de campanha. O BC é um instrumento fundamental para isso, pois é quem está à frente da política monetária. Se não é o povo, por meio do governo e do parlamento que elegeu, que o conduz e o controla, quem passou a ocupar esse espaço?"

O Objetivo desse Projeto de Lei é sanar essa discussão, alterando o início do mandato do Presidente do Banco Central para o dia 1º de maio do primeiro ano do mandato Presidencial, para que possa haver uma escolha do Presidente do Banco Central que considere a visão econômica do Presidente da República, evitando, dessa forma os inúmeros desentendimentos entre eles que prejudicam em última análise o povo brasileiro, pois gera uma gigante instabilidade no país.



Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para o aprimoramento e a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado JONAS DONIZETTE

